

Iolanda Romano Estrela — a candidata não cumpre o requisito mencionado no ponto 14 na alínea *a*) comprovativo autenticado das habilitações académicas, (não apresenta comprovativo autenticado das habilitações académicas).

Nelson Miguel Silva Julião — o candidato não cumpre o requisito mencionado no ponto 14 na alínea *a*) comprovativo autenticado das habilitações académicas, (não apresenta comprovativo autenticado das habilitações académicas).

Patrícia Josefina Azevedo Pinheiro — a candidata não cumpre os requisitos mencionados no ponto 13 alínea *d*). Os candidatos devem declarar no requerimento sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos referidos nas alíneas *a*), *b*), *c*), *d*) e *e*) do ponto 8 do aviso de abertura do procedimento concursal e no ponto 14 na alínea *a*) comprovativo autenticado das habilitações académicas, (não apresenta comprovativo autenticado das habilitações académicas).

Raquel Marques dos Santos — a candidata não cumpre o requisito mencionado no ponto 14 na alínea *a*) comprovativo autenticado das habilitações académicas, (não apresenta comprovativo autenticado das habilitações académicas).

Ricardo Manuel Macieira Salgado — o candidato não cumpre o requisito mencionado no ponto 14 na alínea *a*) comprovativo autenticado das habilitações académicas, (não apresenta comprovativo autenticado das habilitações académicas).

Sara Catarina dos Santos Grilo — a candidata não cumpre o requisito mencionado no ponto 13 alínea *d*) os candidatos devem declarar no requerimento sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos referidos nas alíneas *a*), *b*), *c*), *d*) e *e*) do ponto 8 do aviso de abertura do procedimento.

Vânia Machado Moscatel — a candidata não cumpre o requisito mencionado no ponto 13 alínea *d*) os candidatos devem declarar no requerimento sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos referidos nas alíneas *a*), *b*), *c*), *d*) e *e*) do ponto 8 do aviso de abertura do procedimento concursal.

Ribeira Grande, 19 de Outubro de 2010. — A Presidente do Júri, *Maria Emília Amaral Borges Teixeira da Silveira*.

203828939



PARTE G

HOSPITAL DE FARO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1935/2010

Por deliberação do Conselho de Administração deste Hospital de 13.10.2010:

João Augusto de Carvalho da Silva, Chefe de Serviço de Ortopedia do mapa de pessoal do Hospital de Faro, E. P. E. — autorizado a acumular funções privadas, ao abrigo do artigo 28.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/2, no Hospital Particular do Algarve.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

15.10.2010. — A Técnica Superior de Recursos Humanos, *Jacinta Charneca*.

203827804

Deliberação (extracto) n.º 1936/2010

Susana Cristina Fernandes Forja da Paz, Enfermeira Especialista do mapa de pessoal do Hospital de Faro, E. P. E. — autorizada a acumular funções privadas, ao abrigo do artigo 28.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/2, no Hospital Santa Maria de Faro. (Isento de fiscalização prévia do TC)

15.10.2010 — A Técnica Superior de Recursos Humanos, *Jacinta Charneca*.

203827691

Deliberação (extracto) n.º 1937/2010

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de Faro, E. P. E., de 06.10.2010:

Nuno Manuel Freire Pinto, Técnico de 1.ª classe de Radiologia da carreira Técnica de Diagnóstico e Terapêutica do Mapa de Pessoal do Hospital de Faro, E. P. E., em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — autorizado a acumular funções públicas na Escola Superior de Saúde de Faro — Universidade do Algarve, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/2, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 01.08.2010.

18.10.2010. — A Técnica Superior de Recursos Humanos, *Jacinta Charneca*.

203827983

Deliberação (extracto) n.º 1938/2010

Subdelegação de competências

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, e do preceituado nos artigos 7.º n.º 3 dos Estatutos constantes do Anexo II do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 26 de Agosto, e no uso da autorização conferida pelo n.º 6 da deliberação do Conselho de Administração do Hospital de Faro, E. P. E., datada de 03 de Junho

de 2009, subdelego no responsável do serviço adiante enunciado, competências para a prática dos seguintes actos:

1 — No Responsável pelos Serviços Farmacêuticos, Dr. Vasco Luis Marçal

1.1 — Autorizar a emissão de notas de encomenda fraccionadas relativas a concursos já sujeitos a adjudicação, bem como as despesas com aquisições de produtos farmacêuticos até ao montante de € 25.000,00.

2 — Deverá o responsável do serviço acima identificados apresentar relatório trimestral das autorizações concedidas ao abrigo do ponto 1.1 da presente subdelegação de competências.

3 — A presente subdelegação de competências produz efeitos a partir de 6 de Outubro de 2010, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados no âmbito dos poderes agora subdelegados.

19 de Outubro de 2010. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ana Paula Pereira Gonçalves*.

203833799

HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 16203/2010

Por despacho do Administrador Executivo do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E. — Dr. Francisco Martins Guerreiro de 21 de Setembro de 2010, foi autorizada a denúncia do Contrato de Trabalho Resolutivo a Termo Incerto em Funções Públicas, ao Médico Andrés Morell Gallego, com o Grau de Especialista de Anestesiologia, a partir de 01 de Outubro de 2010. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Outubro de 2010. — O Administrador Executivo, *Francisco Martins Guerreiro*.

203828947

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1939/2010

Por deliberação de 01/10/2010, do Conselho de Administração da ULS-Castelo Branco, E. P. E.:

Foi autorizado o regime de trabalho a tempo parcial, 20 horas semanais, à técnica superior de saúde estagiária de psicologia clínica — Eneia Araújo Bexiga, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., ao abrigo dos n.º 1 e 2, do artigo 142.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, por um período de 5 meses, com início em 01 de Outubro de 2010 e fim em 28 de Fevereiro de 2011.

18 de Outubro de 2010. — O Vogal do Conselho de Administração, *Carlos Canaveira*, Dr.

203830493